



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE SAAE N° 034/2025

LICITAÇÃO: Processo n° 012/2024 - Pregão Eletrônico N° 003/2024 – Contrato 012/2024.

1 ° Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 012/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia e Quadros de Comandos multimarcas, com regime de operação em EMERGÊNCIA. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n° 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 26.295.145/0001-50, sediado(a) na Av. Nádia Lucia Alves, n° 208, CEP: 35702-106, Bairro: Esmeraldas II, em Sete Lagoas - MG, Tel: (31) 3776-9661, e-mail: comercial@lagogeradores.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Douglas Daniel Lanza Lacerda, Diretor Administrativo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 13.398.920 e CPF n° 072.271.746-62, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pela Lei n° 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original N° 012/2024 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026.

1.2 Conforme previsto na Lei 14.133/21 e descrito no item 8.6 do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 5,529730%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 115.523,40** (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. UNITÁRIO REAJUSTADO	VR. TOTAL REAJUSTADO
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva emergencial nos seguintes grupos geradores de energia: a) grupo gerador instalado na ETA I, marca RODOAGRO, potência de 313 kVA, composto de Motor MTU-447, tipo 476994506M, Gerador marca WEG, modelo GTA 252 AI II, número de série 10147481660212, e Quadro de Comando com Controlador K30 ECLIPSE XTRE, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência. b) grupo gerador instalado na Captação da ETA I, marca RODOAGRO, potência de 313 kVA, composto de Motor MTU-447, tipo 476994506M, Gerador marca WEG, modelo GTA 252 AI II, número de série 10149109820212, e Quadro de Comando com Controlador K30 ECLIPSE XTRE, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência. c) grupo gerador instalado na ETA II, marca LINOPOWER, potência de 750 kVA, composto de Motor PERKINS Modelo E18TAG3, Gerador marca WEG, modelo GTA312AI47, Quadro de Comando com Controlador ComAp, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência. d) grupo gerador instalado na CAPTAÇÃO DA ETA II, marca LINOPOWER, potência de 460 kVA, composto de	Meses	12	R\$ 3.200,00	R\$ 3.376,95	R\$ 40.523,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



	Motor FPT IVECO Modelo C13TE5, Gerador marca WEG, modelo GTA311AI33, e Quadro de Comando com Controlador ComAp, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no item 2 do Termo de Referência.					
02	Valor estimado referente às reposições de peças de grande porte – R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).	Unidade	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8502.339039 – Ficha 81 e 17.512.0447.8502.33.90.30 – Ficha 79.**

CLÁUSULA 3ª

3.1. O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 14.133/21, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 012/2024 no que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 19 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Douglas Daniel Lanza Lacerda - CPF: 072.271.746-62
D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORAS LTDA
CONTRATADA